

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário
Em: 11 / 12 / 2018
Situação: VAI A 2ª discussão
Responsável: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

GABINETE DO VEREADOR JAILDO DOS RODOVIÁRIOS

CMM/DICOM/DECOM
Propositura: PL
Nº 075/2018
Fls. nº 12
Assinatura: [assinatura] ISO 9001

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PARECER

Projeto de Lei n. 075/2018.

Autoria: Vereador Dallas Filho.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus".

I - Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei n. 075/2018, de autoria do Vereador Dallas Filho que "DISPÕE sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus".

Cabe a esta Comissão Técnica, nos termos do art. 45, inciso I, do Regimento Interno, a análise e emissão de parecer sobre questões artísticas da matéria em epígrafe.

É o Relatório.

II - Fundamentação

A arte deve ser respeitada, mas a religião e todos os seus símbolos também precisam de respeito, por representarem a fé das pessoas. Sabemos que há, no Brasil, uma diversidade de religiões, cada uma com suas representações e, para que não haja intolerância entre religiões nem conflitos entre religiões e pessoas que não comungam com nenhum tipo de crença, é importante que o Poder Público evite que o vilipêndio ou atos libidinosos aconteçam seja por meio da arte seja por outros meios que possam vir a atacar os religiosos e suas crenças. Portanto, é dever da Administração Pública proibir atos que ultrapassem o direito de cada um, a fim que todos possam usufruir de seus direitos com dignidade e segurança.

III - Voto

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da aludida matéria.

Manaus, 12 de novembro de 2018.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura]
Jaildo dos Rodoviários
Vereador - PCdoB
Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário
Em: 12 / 12 / 2018
Situação: VAI A 2ª SANGAO
Responsável: [assinatura]

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM
Aprovado o parecer: FAVORÁVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 05/12/2018.
Obs: